



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO N.º 13.250/2021**

Decreta PONTO FACULTATIVO,  
nos dias alusivos ao CARNAVAL,  
como especifica.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade  
RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais no dia 15 de fevereiro e no dia 17 de fevereiro, sendo o último pelo turno da manhã, em virtude das comemorações alusivas ao CARNAVAL.

**Art. 2º** - Excetua-se do presente Decreto os serviços considerados essenciais da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em  
03 de fevereiro de 2021.

  
MARILDA BORGES CORBELINI  
Prefeita Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

  
ALÍRIO ALMERI MALMANN  
Secretário Municipal da Secretaria Municipal da Administração.

Registrado sob nº 13.250

Soledade, 03/02/2021

